



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, remotamente,
2 reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal
3 Rural do Semi-Árido (UFERSA), sob a presidência do vice-reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para
4 deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes
5 os Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC): **José Anizio Rocha de Araújo**;
6 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): **Sueldes de Araújo**; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós
7 Graduação (PROPPG): **Glauber Henrique de Sousa Nunes**; os Conselheiros representantes
8 docentes: Centro de Ciências Agrárias (CCA): **José Torres Filho**; Centro de Ciências Exatas e
9 Naturais (CCEN): **Andrea Maria Ferreira Moura**; Centro de Ciências Sociais Aplicadas e
10 Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva**; Centro de Engenharias (CE): **Manoel Quirino**
11 **da Silva Junior**; Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite**;
12 Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro**; Centro Multidisciplinar
13 de Pau dos Ferros (CMPF): **Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho**; Representante técnico-
14 administrativo: **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**; Representantes discentes:
15 **Marcondes Ferreira Costa Filho, Maria Teodora Rocha Maia do Amaral e Benedito Ferreira**
16 **da Silva Neto**. Conselheiros com falta justificada: Lázaro Fabrício de França Souza; Lívio
17 Carvalho de Figueiredo e Rafael Castelo Guedes Martins. **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação
18 e deliberação sobre a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um. **Segundo ponto:**
19 Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento. **Terceiro ponto:**
20 Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição. **Quarto ponto:**
21 Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares (PGCC's),
22 encaminhados via Memorando Eletrônico número dois, quatro, cinco de dois mil e vinte e um da
23 PROGRAD. **Quinto ponto:** Outras ocorrências. Tendo constado o quórum legal, o presidente
24 do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. As justificativas de ausências
25 foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade. Logo após, a pauta foi lida e colocada em
26 discussão. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou inclusão do seguinte ponto
27 de pauta: "apreciação e deliberação sobre os critérios utilizados pela PROPPG para distribuição
28 de bolsas inéditas do Programa de Apoio voltado à Pesquisa e a Pós-graduação", uma vez que
29 a comunidade acadêmica não obteve conhecimento acerca dos critérios adotados, além de ter
30 sido solicitado esclarecimentos diversas vezes em outros momentos, não obtendo nenhuma
31 resposta concreta das escolhas, apenas alguns documentos especificando os nomes dos
32 discentes escolhidos. Além disso, destacou que esse programa seria muito importante para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 Universidade, sendo necessários esclarecimentos objetivos na discussão do ponto. O
34 conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** reiterou o que foi dito na última reunião, que
35 não poderia explicar a tomada de decisão da sua superior hierárquica, uma vez que não tinha
36 conhecimento dos critérios que foram utilizados para a escolha das bolsas. Por fim, destacou
37 que estaria sendo escrita uma minuta de resolução para normatizar a questão das bolsas, com
38 vistas na maior segurança das decisões. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** chamou
39 atenção para suas condutas dentro da Instituição, que sempre foram ilibadas, observando ainda
40 que dentro das pró-reitorias existia discricionariedade com seu orçamento, cabendo à gestão da
41 pasta determinar o direcionamento dos recursos, não podendo a questão das bolsas que foram
42 direcionadas pela PROPPG para o Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
43 Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) serem utilizadas como palanque.
44 Destacou que o PROFNIT estaria na iminência de ser descredenciado, pois a gestão anterior
45 não estaria atendendo ao primeiro exame nacional de acesso. Por fim, suscitou atenção aos
46 conselheiros e encaminhou para que a inclusão de ponto do conselheiro Marcondes Ferreira
47 Costa Filho fosse deliberada posteriormente quando a minuta que trataria sobre a temática
48 chegasse ao conselho superior. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** se
49 apresentou e destacou que a inclusão do ponto não seria questão política e de palanque, apenas
50 haveria necessidade de transparência de um ato administrativo extremamente importante para
51 Instituição. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** ressaltou que o conselheiro Glauber
52 Henrique de Souza Nunes deveria ter conhecimento das questões que foram levantadas, pois
53 ele era adjunto da pasta e os questionamentos estariam sendo direcionados para PROPPG e
54 não para uma pessoa específica. O conselheiro **Glauber Henrique de Sousa Nunes** observou
55 novamente que não sabia quais os critérios que foram utilizados especificadamente para o
56 manejo das bolsas ao PROFNIT, entretanto pontou que sabia da questão, mas foi contra, pois
57 retiraria recurso da pesquisa. Em seguida, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,
58 colocou em votação a proposta do conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho, para apreciação
59 e deliberação sobre critérios utilizados pela PROPPG para distribuição de bolsas inéditas do
60 Programa de Apoio voltado à Pesquisa e a Pós-Graduação, sendo aprovado com onze votos
61 favoráveis e três contrários. Sem mais, a pauta com alterações, foi votada e aprovada por
62 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou
63 em discussão e votação a ata da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um. O conselheiro
64 **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que na linha um, seis, quatro o conselheiro Aurélio
65 Paes Barros Júnior pediu esclarecimentos da titular da PROPPG na próxima reunião ordinária e
66 não em momento oportuno. Sem mais, o ponto foi votado e aprovado por unanimidade.
67 **SEGUNDO PONTO.** O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em discussão
68 e votação o processo da docente Cintia Raquel Duarte de Freitas, sendo aprovado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

69 unanimidade. Em seguida, colocou em discussão e votação o processo do docente José
70 Ferdinandy Silva Chagas. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que o documento
71 que iniciou o processo seria datado do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um e
72 questionou o motivo dessa demora. Ademais, pontuou que o documento constante na página
73 noventa e um da pasta destacou um prazo de sessenta dias, conforme artigo dezenove da
74 resolução número três de dois mil e dezoito, estando o pedido do docente claramente em
75 desconformidade com a normativa. Por fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus**
76 colocou em votação o processo do docente José Ferdinandy Silva Chagas, sendo aprovado por
77 doze votos favoráveis e um contrário. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** destacou que
78 não foi apresentada nenhuma justificativa para aprovação do processo do docente José
79 Ferdinandy Silva Chagas, ferindo frontalmente a resolução e os princípios basilares estampados
80 na constituição federal, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
81 O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** observou que de fato o docente deu entrada no
82 processo atrasado, porém pelo pouco tempo de atraso a questão poderia ser relativizada, mas
83 questionou a demora do processo nas instâncias da Instituição. **TERCEIRO PONTO.** O
84 presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou o ponto em discussão e deliberação.
85 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** indagou sobre a nomenclatura apresentada no
86 ponto, devendo constar a palavra deliberação. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
87 ressaltou que na página um, seis, dois da pasta da reunião consta um despacho que aprovou a
88 migração do docente Raimundo Alves Barreto Júnior para área da docente Jesane Alves de
89 Lucena. No fim, indagou se isso significava que o professor ministraria as disciplinas da docente
90 substituída. O conselheiro **José Torres Filho** ressaltou que o docente Raimundo Alves Barreto
91 Júnior já teria assumindo as disciplinas da docente Jesane Alves de Lucena. O conselheiro
92 **Hudson Pacheco Pinheiro** pontuou que essas considerações estariam sendo feitas porque
93 essa migração foi uma justificativa para alteração do perfil da vaga, uma vez que a contratação
94 ocorria devido à graduação e pensadas a partir das disciplinas que o docente ministraria. Por
95 fim, o presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o processo de Talyta
96 Lins Nunes, sendo aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.** Sem discussões, o ponto foi
97 votado e aprovado por unanimidade. **QUINTO PONTO.** A conselheira **Maria Teodora Rocha**
98 **Maia do Amaral** observou a importância e relevância da oferta de bolsas por meio de um
99 programa de apoio aos estudantes que compõe a pós-graduação, entretanto, causou surpresa
100 a forma que foi feita a concessão das bolsas inéditas a um programa específico em detrimento
101 de critérios e mapeamento de diversas outras necessidades e programas. Destacou que não
102 houve nenhuma assembleia consultiva ou deliberativa, aparentando uma tomada de decisão
103 unilateral por parte da pró-reitora da PROPPG, não possibilitando acesso as bolsas pelos outros
104 programas. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

105 participação da convidada Débora Andréa Evangelista Façanha, sendo aprovada com onze
106 votos favoráveis e um contrário. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral**
107 contextualizou todo o percurso de implantação do programa de apoio voltado à pesquisa e a pós-
108 graduação que culminou com três bolsas de mestrado para o PROFNIT e três bolsas de
109 doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente
110 (PRODEMA), entretanto, observou que essas escolhas não foram justificadas e houve celeridade
111 e prioridade desses em detrimento de outros programas. Pontuou que não existiu
112 proporcionalidade nas escolhas dos programas, além de certo favorecimento de um programa
113 em específico, haja vista que apesar de não haver uma resolução específica e o ato ter sido
114 discricionário, o interesse público deveria se sobrepor na escolha e concessão das bolsas.
115 Questionou porque não houve diálogo com os coordenadores de outros programas, bem como
116 quais foram os critérios objetivos e qual o motivo de não ter tido discussão de forma ampla e
117 pública. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** destacou que estaria faltando leitura, pois
118 tudo era público e transparente, uma vez que na ata da segunda reunião extraordinária de dois
119 mil e vinte e um do programa, estariam bem evidentes as observações dos critérios e
120 deliberações que foram aplicados. Ademais, observou o destaque nacional e de relevância do
121 PROFNIT, apesar de infelizmente o programa correr o risco de ser descredenciado. Destacou a
122 competência como coordenador de pleitear bolsas somente para o PROFENIT, não podendo
123 fazer isso para outros programas e que todo o procedimento passou pela congregação do
124 programa com estabelecimentos de vários critérios, conforme documentação. Outrossim,
125 pontuou que deveria haver responsabilização pelo que foi falado sem leitura e solicitou que
126 ficasse constado em ata a verbalização da conselheira Maria Teodora Rocha Maia do Amaral:
127 *“que desde o início ficou claro que as bolsas iriam para pessoas específicas”*. Por fim, ressaltou
128 que seria inadmissível conjunturas, palavras e situações que maculassem a sua honra pessoal
129 e familiar. A conselheira **Maria Teodora Rocha Maia do Amaral** pontuou que o conselheiro José
130 Anizio Rocha de Araújo não entendeu o contexto de sua fala, sendo que não foi direcionada e
131 sim feita de forma geral, uma vez que no universo de possíveis alunos para receber as bolsas
132 apenas três cumpriram os critérios estabelecidos. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa**
133 **Filho** observou que a discussão não seria para debater o mérito de bolsas ao PROFNIT ou ao
134 PRODEMA e que o conselheiro José Anizio Rocha de Araújo estaria para representar a PROEC
135 e não o PROFNIT. Nesse sentido, pontuou que o questionamento seria sobre a falta de
136 compromisso da PROPPG com os outros programas da Universidade, uma vez que existiriam
137 diversas outras demandas e a decisão de direcionamento para o PROFNIT não foi colegiada e
138 sim tomada de forma unilateral. Outrossim, destacou que apesar de não haver uma normatização
139 específica para aplicação dessas bolsas, seria razoável esperar que fossem aplicados critérios
140 socioeconômicos, cuja a renda fosse indispensável para permanência dos programas de pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

141 graduação, contudo não se observava essas vulnerabilidade nos critérios definidos pelo
142 PROFNIT. Indagou que haveria uma preocupação principal do conselheiro José Anizio Rocha
143 de Araújo em justificar o critério de não possuir vínculo empregatício e na celeridade da
144 promoção das bolsas. A convidada Débora Andréa Evangelista Façanha observou que no
145 momento em que foi recebido o orçamento para dois mil e vinte e um, foram organizados e
146 distribuídos os recursos pelos programas que a PROPPG havia acordado em fomentar. Pontuou
147 que nada foi feito unilateralmente e as bolsas de permanência foram uma política que precisou
148 ser feita em caráter emergencial e acordado em consenso entre os conselheiros da congregação.
149 Destacou que no momento em que as bolsas começaram a serem pagas houve um trabalho
150 paralelo no sentido de normatização, com a criação de uma minuta que deveria ser apreciada
151 na congregação. Além disso, pontuou que preferiu optar pela promoção de bolsas permanências
152 para os alunos do que distribuir dinheiro para pesquisadores em editais. Ademais, constou que
153 nunca existiu proximidade da PROPPG com o PROFNIT e PRODEMA, relatando que sequer
154 conhecia o coordenador pessoalmente, tendo acontecido somente após o mesmo ter procurado
155 a PROPPG preocupado com a situação do programa, que seria emergente e não tinha nenhuma
156 outra bolsa ou fomento. No arremate, destacou que o critério utilizado foi bem simples, pois esses
157 seriam programas que precisariam manter uma política de permanência dos discentes. Por fim,
158 destacou de forma incisiva que em nenhum momento houve preferência ou expectativa da
159 PROPPG em beneficiar alguém em detrimento de outro, uma vez que quando a Pró-Reitoria
160 resolveu conceder as bolsas aos dois programas, foi percebida a necessidade e utilidade. No
161 resumo, se comprometeu a maiores esclarecimentos e promover uma nota de esclarecimento,
162 enquanto pró-reitora na época. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que
163 votou contra a participação da convidada Débora Andréa Evangelista Façanha, pois esperava
164 não apenas esclarecimentos e sim explicações melhores sobre o acontecido. Além disso,
165 solicitou encaminhamento para que fossem enviados ao conselho todos os documentos
166 necessários com as devidas explicações. Pontuou também que a minuta citada anteriormente
167 não entraria em discussão, pois a mesma não foi aprovada e não poderia servir como critério
168 para escolha das bolsas. Indagou também que a ata comentada não destacaria os critérios para
169 escolha dos programas e sim os critérios para os discentes. O conselheiro **Hudson Pacheco**
170 **Pinheiro** destacou que em reunião do CMC foram levantados dois encaminhamentos, para que
171 fosse criada uma comissão investigativa para verificar a lisura do processo e outra para
172 suspensão imediata das bolsas até o término das investigações. A conselheira **Andrea Maria**
173 **Ferreira Moura** corroborou com as falas de alguns conselheiros e ressaltou a importância do
174 ponto e os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite e o
175 conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, apenas com dúvidas em relação a suspensão das bolsas.
176 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** observou que, caso aprovada a proposição do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

177 CMC, o objeto trazido pela sua proposição seria discutido e analisado pela autonomia da própria
178 comissão investigativa. Portanto, retirou seu encaminhamento que havia sido enviado pelo chat
179 da reunião. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** suscitou para retirada do segundo
180 encaminhamento feito pelo conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, pois iria penalizar alunos que
181 precisavam da bolsa permanência, ferindo inclusive princípios constitucionais. O conselheiro
182 **Ângelo Magalhães Silva** destacou que a decisão de suspensão das bolsas estaria sendo
183 unilateral, tendo o conselho o aspecto deliberativo, concordando com a necessidade de votação
184 dos encaminhamentos em separado. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite**
185 acrescentou ao encaminhamento que a comissão não fosse formada por servidores que
186 ocupassem cargos nomeados pela gestão e nem das pastas, para manutenção da isenção na
187 comissão. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** pediu para que a decisão que
188 determinasse a suspensão das bolsas fosse para o PROFNIT e PRODEMA e deixou claro que
189 isso feria preceitos legais, podendo os conselheiros responderem por eventual ação judicial. Por
190 fim, pediu para que o encaminhamento de suspensão das bolsas fosse feito para todos os
191 programas que não tiveram editais, para tudo ser feito de forma isonômica. O presidente do
192 conselho **Roberto Vieira Pordeus** advertiu o conselheiro José Anizio Rocha de Araújo,
193 destacando que o conselho teria liberdade e autonomia, além disso, observou que a eventual
194 comissão analisaria todas as decisões da PROPPG relacionadas e não somente do PROFNIT.
195 O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** destacou que as decisões do ponto se referiam
196 ao assunto específico e que se tivessem outras demandas que fossem apresentadas. O
197 conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** solicitou a participação do convidado Stephano
198 Marques Nunes da Silva. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** destacou que não
199 iria colocar em votação a participação do convidado, pois não haveria esclarecimentos sobre
200 alguma dúvida. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** relatou dúvidas quanto às
201 atribuições da comissão investigativa, pois não sabia se o CONSEPE poderia criar comissão
202 investigativa de apuração de um ato administrativo. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto**
203 **Filho** reclamou da não inclusão desse ponto previamente na pauta, pois assim não foi possível
204 uma discussão com as bases. Além disso, pediu retratação do conselheiro José Anizio Rocha
205 de Araújo, pela forma que se dirigiu ao conselho, tratando por vezes com intimidação de forma
206 objetiva. Disse também que poderia ser feito encaminhamento para serem analisados os outros
207 programas citados na reunião. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** observou que no artigo
208 trinta e um do Regimento da UFERSA, nas competências do CONSEPE estaria previsto a
209 constituição de comissões especiais para o estudo de assuntos relacionados ao ensino, pesquisa
210 e extensão da Instituição ou sobre os quais deveria se pronunciar. A conselheira **Maria Teodora**
211 **Rocha Maia do Amaral** corroborou com a indagação do conselheiro Jorge Luis de Oliveira Pinto
212 Filho, exigindo respeito e igualdade, não podendo os conselheiros sofrerem nenhum tipo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

213 discriminação e intimidação. O conselheiro **José Anizio Rocha de Araújo** se retratou das
214 colocações proferidas quando destacava o encaminhamento da suspensão das bolsas, pois isso
215 feria a legalidade. O presidente do conselho **Roberto Vieira Pordeus** colocou em votação o
216 primeiro encaminhamento do conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, para criar uma comissão
217 investigativa para verificar a lisura do processo, com as considerações do conselheiro Francisco
218 Edcarlos Alves Leite e José Anizio Rocha de Araújo, sendo aprovado por unanimidade. Em
219 seguida, colocou em votação o segundo encaminhamento, para suspensão imediata das bolsas
220 até o término das investigações, sendo reprovado por treze votos contrários e um favorável.
221 **SEXTO PONTO (OUTRAS OCORRÊNCIAS).** O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro**
222 indagou sobre a divulgação dos planos do formato de ensino do semestre dois mil e vinte e um,
223 ponto, dois. O conselheiro **Manoel Quirino da Silva Junior** suscitou sobre o retorno das aulas
224 presenciais a partir de janeiro de dois mil e vinte e dois, uma vez que existia um plano de
225 biossegurança que estaria precisando de atualização. Também solicitou o envio dos
226 questionamentos ao procurador sobre a suspensão ou renomeação de período, conforme foi
227 encaminhado em reuniões anteriores. Por fim, indagou aos conselheiros sobre o controle das
228 animosidades e observar as normativas de comportamento no conselho. O conselheiro **Sueldes**
229 **de Araújo** destacou sobre o retorno presencial em janeiro de dois mil e vinte e dois, que a
230 PROGRAD já estaria preparando um plano de retomada do ensino de forma gradual e segura,
231 dialogando com a comissão de biossegurança e setores, para que possa ser apresentada uma
232 melhor proposta ao conselho superior. Observou a necessidade da consolidação das disciplinas
233 em tempo hábil, pois ocorreram diversos problemas no semestre anterior. Por fim, destacou que
234 as resoluções do EAD no presencial e da curricularização da extensão foram distribuídas para
235 relatoria e em breve retornariam para apreciação. O conselheiro **Jorge Luis de Oliveira Pinto**
236 **Filho** indagou sobre a celeridade nos códigos de vagas, pois seria necessário para dar
237 encaminhamentos nas adaptações do projeto pedagógico. O conselheiro **Francisco Edcarlos**
238 **Alves Leite** observou indagações sobre a minuta de resolução de retorno das atividades
239 presenciais, pois a discussão precisaria ir além da tramitação normativa, haja vista as diversas
240 particularidades e questões atinentes do retorno seguro. Por fim, destacou que as discussões
241 deveriam acontecer antes da relatoria, de forma que as particularidades constassem na minuta.
242 Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu a
243 presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Éricka Tayana Lima**
244 **Bezerra**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e
245 aprovada sem emendas, na reunião do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um,
246 segue assinada pelo presidente do CONSEPE, pelos demais Conselheiros presentes a esta
247 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

248 **Presidente:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 249 Roberto Vieira Pordeus _____
- 250 **Pró-Reitores:**
- 251 PROEC: José Anizio Rocha de Araújo _____
- 252 PROGRAD: Sueldes de Araújo _____
- 253 PROPPG: Glauber Henrique de Sousa Nunes _____
- 254 **Centro de Ciências Agrárias – CCA:**
- 255 José Torres Filho _____
- 256 **Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN:**
- 257 Andrea Maria Ferreira Moura _____
- 258 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas a Humanas – CCSAH:**
- 259 Ângelo Magalhães Silva _____
- 260 **Centro de Engenharias – CE:**
- 261 Manoel Quirino da Silva Junior _____
- 262 **Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:**
- 263 Francisco Edcarlos Alves Leite _____
- 264 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:**
- 265 Hudson Pacheco Pinheiro _____
- 266 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:**
- 267 Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho _____
- 268 **Representante técnico-administrativo:**
- 269 Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros _____
- 270 **Representantes discentes:**
- 271 Marcondes Ferreira Costa Filho _____
- 272 Maria Teodora Rocha Maia do Amaral _____
- 273 Benedito Ferreira da Silva Neto _____
- 274 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**
- 275 Éricka Tayana Lima Bezerra _____